



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE ESTUDOS E ANÁLISES VISANDO À ELABORAÇÃO DE NORMA QUE REGULAMENTE O USO DE BICICLETAS ELÉTRICAS, PATINETES E CICLOMOTORES NO MUNICÍPIO, INCLUINDO A OBRIGATORIEDADE DO USO DE CAPACETE.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal que realize estudos e análises visando à elaboração de norma que regulamente o uso de bicicletas elétricas, patinetes e ciclomotores no município, incluindo a obrigatoriedade do uso de capacete.

A medida busca assegurar a segurança no trânsito e a integridade física dos usuários e pedestres, considerando o aumento do uso desses meios de transporte alternativos.

Sugere-se que a norma contemple, entre outros pontos:

- Proibição da circulação desses veículos em calçadas e calçadões destinados exclusivamente a pedestres;
- Obrigatoriedade do uso de capacete e posse de habilitação adequada para condução de ciclomotores;
- Estabelecimento de idade mínima de 16 anos para condução desses veículos;
- Definição de áreas permitidas e limites de velocidade, conforme as características urbanas locais.

Tais medidas visam promover maior segurança, ordem e responsabilidade no trânsito, acompanhando a evolução dos novos modos de mobilidade urbana.

Tangará da Serra, 24 de outubro de 2025.

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo

Procurador Especial da Causa Animal

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

